



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
Secretaria Municipal de Governo  
ASSÚ – TERRA DA POESIA

**DECRETO Nº 085, DE 11 DE JULHO DE 2023.**

**Abre Crédito Suplementar Por excesso de Arrecadação.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 863/2022.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

**DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), à dotação especificada a seguir:

**Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação**

**4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú**

**3001 - Fundo Municipal de Saúde**

**2.43 - REDE PRESTADORA SUS/MAC**

1784 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      Fonte: 16000000      R\$ 600.000,00

**Total da Ação: R\$**

**600.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$**

**600.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Excesso de Arrecadação, conforme demonstrativo em anexo.



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Secretaria Municipal de Governo  
**ASSÚ – TERRA DA POESIA**

---

**Art. 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 11 de julho de 2023.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**

**LUCIANA KARINA PAULINA SOARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
Secretaria Municipal de Governo  
ASSÚ – TERRA DA POESIA

**CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
**ANEXO DO DECRETO 085/2023**

FONTE: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

1) Previsão da receita para exercício 2023	4.855.478,50
2) Arrecadação no período de 01/01/2023 A 30/06/2023	4.061.167,87
3) Total da arrecadação prevista agosto a dezembro 2023(conf. LOA)	1.394.580,63
4) Total da arrecadação prevista para o exercício 2023	5.455.748,50
5) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2023(LOA)	4.855.478,50
b) Valor arrecadado janeiro a junho 2023	4.061.167,87
c) Valor estimado para arrecadação – julho até dezembro.	1.394.580,63
d) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	600.000,00
( - ) Valor utilizado	
( - ) Valor deste crédito	600.000,00
h) Saldo de excesso disponível em 11/07/2022	<b>0,00</b>

Bruno Ricely Medeiros Dantas  
Contador  
CRC-RN 011788/O

Luciana Karina Paulina Soares  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças